

Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 03, nos termos seguintes:

## **EMENDA IMPOSITIVA**

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

/	
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

Compra de uma geladeira para a sala dos **Agentes de Saúde do ESF VIII** - valor 5.000,00 (cinco mil reais).

Compra de uma geladeira e um computador para a sala dos **Agentes de Saúde do ESF IV** - valor 7.000,00 (sete mil reais).

Compra de um computador para a sala dos **Agente de Saúde do ESF V** - valor 5.000,00 (cinco mil reais).

Compras de um fogão e micro-ondas para **ESF I** e um computador para sala dos **Agente de Saúde do ESF I** - valor 7.000,00 (sete mil reais).

Um computador permite que os agentes de saúde registrem, armazenem e organizem dados de pacientes de forma segura e eficiente, substituindo arquivos físicos por registros digitais.

A geladeira pode ser utilizada pelos agentes para armazenar alimentos e água potável, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais, especialmente em períodos de alta demanda de trabalho.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fundo Municipal de Saúde	
25.000,00(vinte e cinco mil reais)	
Recursos Ordinários	
	Fundo Municipal de Saúde  25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Justificativa:

Compras de cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, muletas e andador para a **Lions Clube São Gabriel.** A compra de cadeiras de rodas, muletas, cadeiras de banho e andadores auxilia na manutenção de uma vida ativa, aumentando a autonomia de cada indivíduo.

Órgão	PREFEITURA-PMSGO	
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/atividade		
Elementos de despesa		



# CAMARA MUNICIPAL SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)	
Fonte	Recursos Ordinários	

Justificativa:

Aquisição de uma moto para o Agente de saúde do Distrito do Areado. Em áreas rurais, muitas localidades são de difícil acesso e possuem estradas não pavimentadas ou com condições adversas. Uma moto permite que os agentes cheguem a essas comunidades de forma rápida e eficiente, garantindo cobertura de saúde mesmo em locais afastados.

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	10.858,28 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

Compras de Isolamento acústico e mobília, fogão, micro-ondas, geladeira, cadeiras giratórias com encosto alto 7 unidades, mesa com repartição/divisória em MDF para

Central de Regulação.

Em ambientes de atendimento ao público, o ruído excessivo prejudica a concentração e o desempenho dos profissionais, comprometendo a qualidade do serviço oferecido. O isolamento acústico reduz o nível de ruído, proporcionando um ambiente de trabalho mais calmo e adequado para a execução das atividades.

Compras de cadeiras, mesas e bancadas confortáveis contribui para um ambiente mais acolhedor e adequado para receber os cidadãos, proporcionando um atendimento digno e

respeitoso. A compra de mobiliário de cozinha é imprescindível para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade ao público.

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

Compras de mobília, fogão, camas e colchão, balcão de pia da cozinha e mesa com 4 cadeiras para Samu.

A compra de mobiliário para o SAMU é imprescindível para garantir um atendimento de qualidade e eficiente, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam nas emergências.

Órgão	PREFEITURA-PMSGO	
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/atividade		
Elementos de despesa		



# CÂMARA MUNICIPAL SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso	com o Cid	adão
-------------	-----------	------

Valor Total (R\$)	50.000,00(cinquenta mil reais)	
Fonte	Recursos Ordinários	

## Justificativa:

Aquisição materiais esportivos para escolinhas e fomentos das categorias de base e profissional de futebol do São Gabriel Esporte Clube.

Equipamentos adequados são essenciais para a participação em competições, contribuindo para o desempenho dos alunos.

Órgão	PREFEITURA -PMSGO
Unidade	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
1 116 - 11	·

#### Justificativa:

Construção de uma área de lazer (quiosque e churrasqueira) para o SAAE.

A área de lazer facilita a interação entre os colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e harmonioso.

Órgão	PREFEITURA-PMSGO	
Unidade	Fundo Municipal De Educação	
Projeto/atividade		
Elementos de despesa		
Valor Total (R\$)	25.000,00(vinte e cinco mil reais)	
Fonte	Recursos Ordinários	

## Justificativa:

Reforma, fechar o saguão da Escola Agrícola com vidro blindex para fazer o refeitório na extensão Funpesg/Escola de autoria.

A reforma do refeitório escolar é uma ação que traz benefícios diretos à saúde, bem-estar e desenvolvimento dos alunos, além de fortalecer a imagem da instituição.

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
1 116 11	

#### Justificativa:

Compra de equipamentos para Banda Municipal.

Equipamentos adequados permitem que os músicos desenvolvam suas habilidades de forma mais eficaz, promovendo a excelência na performance.

II- As alocações no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

nida Juscelino Kubitschek, 958 - Centro - Fone 67 3295.7200 - Fax 67 3295.7228 camara@camarasgo.ms.gov.br - www.camarasgo.ms.gov.br CEP 79490-000 - São Gabriel do Oeste - Mato Grosso do Sul



# CÂMARA MUNICIPAL SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto de atividade	Reserva contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de Despesa	9.9.99.99.99-Reserva de contigência /reserva RPPS
Valor (R\$)	270.858,28
Fonte	Recursos Ordinários

Ramão Gomes Barbosa Vereador